matosinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

CM Matosinhos

EDITAL

Edital/2020/359
21/12/2020

------**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO,** Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público,** nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do nº. 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o ofício assinado pelo Exmo. Sr. Vereador Prof. Correia Pinto, no uso de competências delegadas pelo Despacho nº 79/2019 de 30 de outubro, dirigido a Filipa Isabel Ramos Melão, sendo a última morada conhecida na travessa Dr. Barros, n.º 163 – 1.º hab. 24, na Freguesia de S. M. Infesta, deste Concelho, no processo administrativo com o **EDOC/2020/59831**, com o seguinte conteúdo: ----------

------"No Departamento de Ambiente, corre seus termos um processo relativo ao imóvel, sito na rua Dinis Dias, entre o n.º 71 e o n.º 91, lote 38 do alvará n.º 1026/08, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, confrontando a norte com habitação existente, a sul com outra habitação, a nascente com a rua Dinis Dias e a poente com lote devoluto, não procedeu â desmatação e limpeza regular do imóvel, uma vez que apresenta vegetação espontânea infestante, nomeadamente canas, parcialmente e já seca, com a altura média calculada em cerca de 2,20 metros, cobrindo a quase totalidade da área do terreno, suscitando deste modo a consideração de uma situação de insalubridade, pela proliferação de bichos que nele se alojam, nomeadamente, insetos, roedores, rastejantes, que atingem as casas, e no caso das condições atmosféricas se encontrarem, com dias de temperaturas elevadas, e de baixa humidade atmosférica, em face do estado da vegetação, o risco de incêndio.----------

------Por meu despacho de 19/11/2020, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Exª. que o início do procedimento teve lugar no dia 18/11/2020 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza da totalidade do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.----------

------Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.----------

------Pelo presente e para os devidos efeitos é citado a interessada acima identificado. ----------

------O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. ----------

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)

SB/AM

Av. D. Afonso Henriques
4454-510 Matosinhos - Portugal
Contactos
(+351) 229 390 900
mail@cm-matosinhos.pt
www.cm-matosinhos.pt